

**GP-RIM-0619/2026**

Sorocaba, 17 de abril de 2026

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 0812/2026, de autoria da nobre vereadora Tatiane Costa dos Santos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer roçagem em toda a extensão da guia da calçada onde se localiza o prédio da Associação de Moradores e Proprietários do Jardim Piazza Di Roma, Rua Nicolau Elias Tibechereny 500, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Manutenção e Paisagismo

### OFÍCIO SERPO/DMP Nº 833/2026

**Ref.: Requerimento 812/2026 (1629618) - Ver. Tatiane Costa.**

**Assunto: Solicitação de roçagem em toda a extensão da guia da calçada onde se localiza o prédio da Associação de Moradores e Proprietários do Jardim Piazza Di Roma. Rua Nicolau Elias Tibechereny, 500.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00051969/2026-34.

Em atenção ao requerimento supracitado, seguem respostas aos questionamentos:

**1. Há previsão para realização de roçagem em toda a extensão da guia da calçada onde se localiza o prédio da Associação de Moradores e Proprietários do Jardim Piazza Di Roma?**

Informamos que foi executada a roçagem da área.

**a) Em caso positivo, qual a data prevista para execução do serviço?**

Serviço realizado em abril de 2026.

**2. O local está inserido em cronograma regular de roçagem e manutenção urbana?**

A área está inserida em planilha para futuros serviços.

**a) Em caso positivo, qual a periodicidade prevista?**

A roçagem é realizada de acordo com as vistorias realizadas.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Celia de Souza Ferreira, Chefe de Divisão**, em 14/04/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1655197** e o código CRC **61329877**.